



14/09/2026

EDIÇÃO Nº 2692 / ANO 2026

Página 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 037128/2026, referente a contratação de CARLINHOS DJ para apresentação artística no evento "Reforma Protestante", a realizar se no dia 31 de outubro de 2026, às 20h, na Praça do Suspiro, tendo como favorecido CHARLES DA CONCEIÇÃO SILVA, CNPJ nº 42.***.*** /0001-30, com valor de R\$3.000,00 (Três mil reais).

Nova Friburgo, 14 de setembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 3b3b6b3c-5058-41af-9479-5a5f246516ae